

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 434/72

Aprovado em 5/4/1972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação do contrato de Wolmar Aparecida Carvalho Tozin como Profes^a. Assistente junto ao Departamento de Agrotecnia e Geologia, da Faculdade de Ciências médicas e Biológicas de Botucatu.

PROCESSO N°: CEE 1461/71

INTERESSADO: FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO: Prorrogação de contrato de WOLMAR APPARECIDA CARVALHO TOZIN, Prof^o. Assistente junto ao Departamento de Agrotecnio e Geologia, em RDIDP - Aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: LUIZ FERREIRA MARTINS - Conselheiro

HISTÓRICO:

Licenciada em Geografia, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, em 1964, a candidata frequentou mais 3 cursos de extensão universitária na própria Faculdade e faz Pós-graduação em "Solos" na Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", de março de 66 a junho de 67, com obtenção do grau de Mestre.

Foi aprovada em concurso de ingresso ao magistério secundário o normal, tendo exercido essa profissão de 1964 a 1969, quando foi contratada pela FCMB de Botucatu, conforme Despacho 1221 de 1969 do Sr. Secretário da Educação.

Realizou, durante o curso de graduação, 4 trabalhos de pesquisa e 2 outros de natureza técnica, sob a orientação de professores da FFCL de Rio Claro.

FUNDAMENTAÇÃO:

Após o seu ingresso no quadro docente da FCMB de Botucatu, o candidata prosseguiu em trabalhos de pesquisa, estando com 3 em andamento o em elaboração uma carta de solos, como colaboradora.

Como trabalho publicado, apresenta apenas uma apostila de natureza didática.

Está inscrita para doutoramento, cujo processo tramita por este Conselho, para indicação da comissão de exame prévio.

CONCLUSÃO:

Pula análise de seu currículo, sou de parecer favorável a renovação do contrato da candidata, salientando apenas que deve haver maior preocupação da mesma no sentido de publicar os trabalhos de pesquisa que realiza e conclui.

São Paulo, 24 de janeiro de 1972

Cons^o. LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DE TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Luiz Ferreira Martins.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Wladimir Pereira e Moacyr E. Vaz Guimarães.

São Paulo, 1^o de fevereiro de 1972

Cons^o. PAULO GOMES ROMEO - Presidente